



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

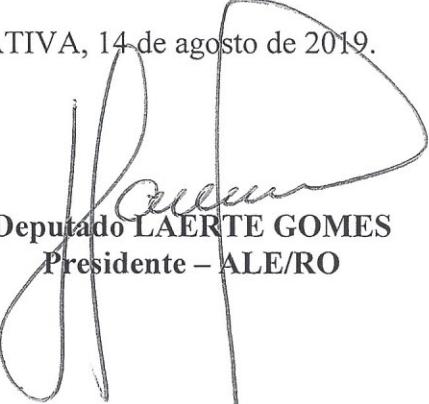
MENSAGEM Nº 156/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEI
Em 21/08/2019
Horas 13:20
P. [Signature]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que, na Sessão Plenária do dia 13 de agosto do corrente ano, esta Casa de Leis manteve o Veto Total ao Projeto de Lei nº 010/2019, que “Institui o ensino obrigatório de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no curso de Formação de Soldado e Oficial da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Agente Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo no âmbito do Estado de Rondônia”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de agosto de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO